



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 2/2020

Quadrénio 2017-2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **28 de fevereiro de 2020**: -----

B.2 – VOTAÇÃO DA ATA N.º 13, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 (QUADRIÉNIO 2017/2021): ---
A Assembleia **APROVOU** a ata n.º 13, de 27 de novembro de 2019 (quadrénio 2017/2021), **por unanimidade dos presentes**, com 18 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Cláudio José Balbina Viseu (PS), Dário Martins Guerreiro (PS) e Jorge Francisco Marques (PSD), não participaram na aprovação da ata. –

C.1 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL REMETIDO PELA EMPRESA AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, S.A. – ADUÇÃO AO EIXO ALMODÔVAR– MÉRTOLA SUDOESTE – EIXO CENTRAL: -----

A Assembleia por **unanimidade dos presentes**, com 20 votos a favor (PS/PSD), **deliberou:** -----
Aprovar o Reconhecimento do Interesse Público relativo à empreitada de Adução ao eixo Almodôvar – Mértola Sudoeste – Eixo Central. -----

C.2 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, COM VISTA AO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL E PARA AS POPULAÇÕES E ECONOMIA LOCAL DA INTERVENÇÃO EFETUADA NO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DAS MESAS DO CASTELINHO: -----

A Assembleia por **unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou:** -----
Aprovar o Reconhecimento do Interesse Público Municipal e para as Populações e Economia Local do Projeto a desenvolver no sítio arqueológico das Mesas do Castelinho. -----

C.3 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, COM VISTA AO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL E PARA AS POPULAÇÕES E ECONOMIA LOCAL DA INTERVENÇÃO PARA “RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA NORA DA CERCA DA PRESENÇA”: -----

A Assembleia por **unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou:** -----
Aprovar o Reconhecimento do Interesse Público Municipal e para as Populações e Economia Local do Projeto a desenvolver para “Recuperação e valorização da Nora da Cerca da Presença”. -----

C.4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, COM VISTA AO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL E PARA AS POPULAÇÕES E ECONOMIA LOCAL DA INTERVENÇÃO PARA “RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LAGAR DE GOMES AIRES”: -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia por **unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**:-----
Aprovar o Reconhecimento do Interesse Público Municipal e para as Populações e Economia Local do Projeto a desenvolver para a "Recuperação e Valorização do Lagar de Gomes Aires".-----

C.5 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE – ORQUESTRA CLÁSSICA DO SUL:-

A Assembleia por **unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**:-----
Aprovar a revogação da adesão do Município de Almodôvar à Associação Musical do Algarve – Orquestra Clássica do Sul, na qualidade de Associado Apoiante.-----

C.7 – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO, COM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS:-

A Assembleia, aprovou a designação dos Senhores Vítor Manuel Vilhena Saleiro e Luís Carlos Piedade Martins, para substituição da Senhora Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro, que terminou o seu mandato e o Senhor Alexandre Guerreiro Figueiredo, por renúncia, na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.-----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:-----

Do teor das DECLARAÇÕES, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela lei n.º 22/2015, de 17 de março: - Compromissos Plurianuais a 31.12.2019; - Pagamentos em atraso a 31.12.2019; - Recebimentos em atraso a 31.12.2019.-----

Do teor da 1.ª alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020.-----

Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.-----

APRECIOU:-----

A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 02 de março 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -